

registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20185202815, em data de 30.06.2018, devidamente confirmada no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) sob o código de verificação nº 11802575485; e Balanço Patrimonial, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20193420910, em data de 13.06.2019, devidamente confirmada no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) sob o código de verificação nº 11902703670, arquivadas em pasta própria de contratos sociais sob nº 46, fls. 198 à 226, e certidão simplificada sob nº 19/532226-6, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 12.09.2019, declarando seu titular, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há alterações contratuais posteriores da que consta na certidão simplificada apresentada, o qual foi reconhecido como o próprio por mim, tendo em vista os documentos de identificação que me foram apresentados, cuja capacidade reconheço para o ato e dou fé. **III - DO MANDATO:** A pessoa jurídica outorgante, por meio de seu titular, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado acima referido e qualificado, a quem confere poderes, especiais e específicos, para, no exercício de sua atividade empresarial, para em conjunto ou separadamente, e onde com esta se apresentar: **1)** reger, administrar, civil e comercialmente, o setor pessoal da pessoa jurídica outorgante, onde se faça necessária a presença, outorga ou anuência, tanto em repartições públicas em geral, quer municipais, estaduais, federais ou autarquias, perante a Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social – IAPAS, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Sindicato da Categoria, Receita Federal e onde mais for preciso e for de direito, podendo para tanto, dito procurador, dar baixa em CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, requerer e assinar termos, folhas, guias, declarações, protocolos, livros fiscais, requerimentos e tudo quanto seja exigido pelos órgãos competentes, admitir e demitir funcionários, assinar contratos, carteiras de trabalho, homologar rescisões e assinar todos os respectivos documentos perante órgãos competentes na área trabalhista e de Recursos Humanos, além de todo e qualquer documento necessário ao desempenho do setor pessoal (RH) da pessoa jurídica outorgante; e **2)** representá-la em licitações públicas, a realizar-se-á em todo o território nacional, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer propostas de valores e novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, e tudo o mais praticar ao bom e fiel desempenho do presente mandato, que em tudo será dado por bom, firme e valioso, enfim, praticar todo e qualquer ato ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **IV - DO SUBSTABELECIMENTO:** Fica vedado o substabelecimento. **V - DO PRAZO DE EFICÁCIA:** A presente procuração terá **prazo de eficácia de dois (02) anos** a contar da presente data. **VI - DAS DECLARAÇÕES:** A outorgante, por meio de seu representante, declara: **a)** *que se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações e declarações prestadas neste ato e pela veracidade dos documentos apresentados, ciente das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de modo a isentar este Serviço Notarial por qualquer responsabilidade nesse sentido;* **b)** *que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação dos mandatários, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, estando tudo em conformidade com a sua solicitação.* **VII - CERTIFICA A OFICIAL DESIGNADA:** **a)** *Que os outorgados ao utilizarem o presente instrumento deverá se pautar em postulados de probidade, correção e boa-fé, sendo que os mesmos responderão por eventuais faltas ou excessos cometidos, na forma prevista no Código Civil Brasileiro;* **b)** *A outorgante foi cientificada por este tabelião da existência e do teor do Provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça que determina ser obrigatório para este Tabelionato proceder ao envio postal de cópia do presente instrumento de procuração para a Junta Comercial do Estado, para a devida averbação junto aos atos constitutivos da empresa, da existência de quaisquer procurações que outorgue poderes de administração, gerência de negócios ou movimentação de conta corrente vinculada a empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa. Ao Custo total do presente*

CONFERE COM ORIGINAL

0





# República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de União da Vitória

## 3º Tabelionato de Notas

Praça Alvir Rieseberg, 51 - centro - Fone/Fax: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - CEP 84.600-150  
E-mail: tabelionato3uv@gmail.com

129

**OFICIAL DESIGNADA**  
**GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM**

**ESCREVENTES:**  
**ELVIO VITEK**  
**DANIEL SEBEN**  
**MAURÍCIO RODRIGUES DE LIMA**

Livro nº 102-P

Fls. nº 088

Rúbrica

*[Assinatura]*

perante mim, do que tudo dou fé.- Fica dispensada a presença de testemunhas em conformidade com o art. 676, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Eu, (aa) Daniel Sebben - Escrevente Juramentado, que digitei. E eu, (aa) Gisele Jane Bein de Lima Adam - Oficial Designada, que a mandei digitar, subscrevi, conferi e assino em público e raso.- Custas: em VRC 414,62; em R\$ 80,02; Selo R\$ 0,80; ISS R\$ 2,38; Funrejus R\$ 19,99; Fadep R\$ 4,00.- **Protocolado sob nº 655** em data de 30.09.2019.- Em testemunho (aa) da verdade.- União da Vitória, 30 de setembro de 2019.- **(aa) RICARDO LUIS BONIN.- (aa) GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM - OFICIAL DESIGNADA.** - Trasladada em seguida confere em com a original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, *[Assinatura]* (Gisele Jane Bein de Lima Adam) Oficial Designada, a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho *[Assinatura]* da verdade.  
União da Vitória, 30 de setembro de 2019.-



*[Assinatura]*  
**GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM**  
**OFICIAL DESIGNADA**



**EM BRANCO DESTA**  
**LINHA PARA BAIXO**

3º TABELIONATO DE NOTAS

**CONFERE COM**  
**ORIGINAL**

*[Assinatura]*



*[Assinaturas e rubricas manuscritas]*

129

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1959512758

NOME  
 NELSON RONALDO PEDROSO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISOR / UF  
 9558796-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 049.314.439-88 26/08/1966

FILIAÇÃO  
 NELSON JOAO PEDROSO  
 CERLY DIVINA PEDROSO

PERMISSAO ACC. CAT. HAB.  
 221

Nº REGISTRO VALIDADE TP HABILITACAO  
 04244310393 14/11/2023 04/12/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Nelson R. Pedroso*

LOCAL DATA EMISSAO  
 UNIAO DA VITORIA, PR 16/11/2019

ASSINATURA DO EMISOR  
*[Signature]* 20704446191  
 PR917348362

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1959512758

PARANA

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



CNPJ: 15.006.423/0001-96



## ANEXO V

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020 – PROCESSO Nº. 004/2020

### DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante RICARDO LUIS BONIN – EIRELI - EPP, com domicílio (ou sede) na cidade de UNIÃO DA VITÓRIA, estado PARANÁ, endereço RUA FREI POLICARPO Nº 367 através de seu representante legal RICARDO LUIS BONIN, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 082/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com o presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitarias do referido Edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ 19 de março de 2020.

Ricardo Luis Bonin

RICARDO LUIS BONIN – EIRELI – EPP

RICARDO LUIS BONIN

CNPJ: 15.006.423/0001-96

RG: 905446-1 / CPF: 045.935.599-60

15.006.423/0001-96

RICARDO LUIS BONIN  
EIRELI - EPP

Rua Frei Policarpo, 367  
Centro CEP 84.600-000

União da Vitória Paraná

**RICARDO LUIS BONIN – EIRELI**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ n. 15.006.423/0001-96**  
**NIRE n. 41600199316**

**RICARDO LUIS BONIN**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental, com registro no CREA-PR sob n. 116963/D, Carteira de Identidade Civil RG n. 9.054.461-6/SSP-II-PR, expedida em 20.06.2000, inscrito no CPF sob n. 045.935.599-60, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido no dia 30.08.1984, residente e domiciliado na Rua Coronel João Gualberto, n. 535 – Apto 01 – Centro – CEP 84600-210 em União da Vitória – PR, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **RICARDO LUIS BONIN – EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41600199316 em 02.12.2012, inscrita no CNPJ sob n. 15.006.423/0001-96, com sede no Município de União da Vitória – PR, CEP 84600-000, na Rua Frei Policarpo n. 367 – Bairro São Bernardo, resolve alterar o seu Ato Constitutivo da EIRELI mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Capital Social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) fica, neste ato, elevado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentas mil) cotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), cujo aumento, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é integralizado pelo titular, neste ato, em moeda corrente nacional.

RICARDO LUIS BONIN .....	800.000 COTAS .....	R\$ 800.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	800.000 COTAS.....	R\$ 800.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da empresa, em função da mudança do Código de Endereçamento Postal (CEP) do Município, fica alterado para a Rua Frei Policarpo, 367 – Bairro São Bernardo – União da Vitória – PR, CEP 84600-408.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o Ato Constitutivo da EIRELI, ficando, a partir deste ato, com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 12:27 SOB Nº 20183202813.  
 PROTOCOLO: 183202813 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802575485. NIRE: 41600199316.  
 RICARDO LUIS BONIN – EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/06/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**RICARDO LUIS BONIN – EIRELI**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ n. 15.006.423/0001-96**  
**NIRE n. 41600199316**

**RICARDO LUIS BONIN – EIRELI**  
**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**  
**CNPJ n. 15.006.423/0001-96**  
**NIRE n. 41600199316**

**RICARDO LUIS BONIN**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental, com registro no CREA-PR sob n. 116963/D, Carteira de Identidade Civil RG n. 9.054.461-6/SSP-II-PR, expedida em 20.06.2000, inscrito no CPF sob n. 045.935.599-60, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido no dia 30.08.1984, residente e domiciliado na Rua Coronel João Gualberto, n. 535 – Apto 01 – Centro – CEP 84600-000, em União da Vitória – PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **RICARDO LUIS BONIN – EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41600199316 em 02.12.2012, inscrita no CNPJ sob n. 15.006.423/0001-96.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa **RICARDO LUIS BONIN EIRELI**, tem sede no Município de União da Vitória – PR, CEP 84600-408, na Rua Frei Policarpo n. 367 – Bairro São Bernardo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentas mil) cotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado pelo titular em moeda corrente do País:

RICARDO LUIS BONIN .....	800.000 COTAS .....	R\$ 800.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	800.000 COTAS.....	R\$ 800.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 12:27 SOB Nº 20183202813.  
 PROTOCOLO: 183202813 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802575485. NIRE: 41600199316.  
 RICARDO LUIS BONIN – EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/06/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**RICARDO LUIS BONIN – EIRELI**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ n. 15.006.423/0001-96**  
**NIRE n. 41600199316**

**CLAUSULA TERCEIRA:** A empresa **RICARDO LUIS BONIN EIRELI** tem por objeto social as seguintes atividades: Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Limpeza em prédios e em domicílios, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Atividades paisagísticas, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Obras de alvenaria, Construção de edifícios, Imunização e controle de pragas urbana, Extração de basalto e beneficiamento associado, Construção de rodovias e ferrovias, Estacionamento de veículos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, serviços de engenharia.

**Atividade Principal:**

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

**Atividades Secundárias:**

0810-0/09 - Extração de basalto e beneficiamento associado

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 12:27 SOB Nº 20183202813.  
PROTOCOLO: 183202813 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802575485. NIRE: 41600199316.  
RICARDO LUIS BONIN – EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**RICARDO LUIS BONIN – EIRELI**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ n. 15.006.423/0001-96**  
**NIRE n. 41600199316**

**CLÁUSULA TERCEIRA (continuação):**

- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 5223-1/00 - Estacionamento de veículos
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 12:27 SOB Nº 20183202813.  
 PROTOCOLO: 183202813 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802575485. NIRE: 41600199316.  
 RICARDO LUIS BONIN – EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/06/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**RICARDO LUIS BONIN – EIRELI**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ n. 15.006.423/0001-96**  
**NIRE n. 41600199316**

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa **RICARDO LUIS BONIN EIRELI**, iniciou as suas atividade em **01.02.2012** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa **RICARDO LUIS BONIN EIRELI**, é administrada pelo titular **RICARDO LUIS BONIN**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O término de cada exercício social se dará sempre em 31 de dezembro, com a apresentação do Balanço Patrimonial e demais peças contábeis.

**CLAUSUA SÉTIMA:** Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra empresa com a mesma natureza jurídica desta.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade do titular desta EIRELI é limitada ao capital integralizado e é regida por sua natureza jurídica, de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

**CLÁUSULA NONA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 12:27 SOB Nº 20183202813.  
PROTOCOLO: 183202813 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802575485. NIRE: 41600199316.  
RICARDO LUIS BONIN – EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**RICARDO LUIS BONIN – EIRELI**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ n. 15.006.423/0001-96**  
**NIRE n. 41600199316**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Declara o titular, sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

O presente Instrumento de alteração de Ato Constitutivo da EIRELI, será assinado em 01 (uma) única via.

União da Vitória – PR, 19 de junho de 2018.

*Ricardo Luis Bonin*  
RICARDO LUIS BONIN  
CPF n. 045.935.599-60

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 12:27 SOB Nº 20183202813.  
PROTOCOLO: 183202813 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802575485. NIRE: 41600199316.  
RICARDO LUIS BONIN – EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**RICARDO LUIS BONIN – EIRELI**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ n. 15.006.423/0001-96**  
**NIRE n. 41600199316**

**RICARDO LUIS BONIN**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental, com registro no CREA-PR sob n. 116963/D, Carteira de Identidade Civil RG n. 9.054.461-6/SSP-II-PR, expedida em 20.06.2000, inscrito no CPF sob n. 045.935.599-60, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido no dia 30.08.1984, residente e domiciliado na Rua Coronel João Gualberto, n. 535 – Apto 01 – Centro – CEP 84600-210 em União da Vitória – PR, na condição de titular da EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **RICARDO LUIS BONIN – EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41600199316 em 02.12.2012, inscrita no CNPJ sob n. 15.006.423/0001-96, com sede no Município de União da Vitória – PR, CEP 84600-408, na Rua Frei Policarpo n. 367 – Bairro São Bernardo, resolve alterar o seu Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da empresa, a partir deste ato, passa a ser composto pelas seguintes atividades econômicas:

Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Limpeza em prédios e em domicílios, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Atividades de limpeza, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Atividades paisagísticas, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de rede, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Obras de alvenaria, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Estacionamento de veículos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Serviços de engenharia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2019 21:50 SOB Nº 20192836927.  
 PROTOCOLO: 192836927 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902246864. NIRE: 41600199316.  
 RICARDO LUIS BONIN – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 18/05/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**RICARDO LUIS BONIN – EIRELI**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ n. 15.006.423/0001-96**  
**NIRE n. 41600199316**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de Constituição da EIRELI, que não colidirem com as disposições desta alteração contratual.

O presente Instrumento de alteração de Ato Constitutivo da EIRELI, será assinado em 01 (uma) única via.

União da Vitória – PR, 13 de maio de 2019.




**RICARDO LUIS BONIN**

CPF n. 045.935.599-60



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2019 21:50 SOB Nº 20192836927.  
PROTOCOLO: 192836927 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902246864. NIRE: 41600199316.  
RICARDO LUIS BONIN – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





CNPJ: 15.006.423/0001-96



139

## ANEXO VII

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020 – PROCESSO Nº. 004/2020

### DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **RICARDO LUIS BONIN – EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 15.006.423/0001-96**, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/15.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ 19 de março de 2020.

RICARDO LUIS BONIN – EIRELI – EPP

RICARDO LUIS BONIN

CNPJ: 15.006.423/0001-96

RG: 905446-1 / CPF: 045.935.599-60

15.006.423/0001-96

RICARDO LUIS BONIN  
EIRELI - EPP

Rua Frei Policarpo, 367  
Centro CEP 84.600-000  
União da Vitória Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RICARDO LUIS BONIN - EIRELI			Protocolo: PRC2001284081	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600199316	CNPJ 15.006.423/0001-96	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/02/2012	Início de Atividade 01/02/2012	
<b>Endereço Completo</b> Rua Frei Policarpo, Nº 367, São Bernardo - União da Vitória/PR - CEP 84600-408				
<b>Objeto</b> Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Limpeza em prédios e em domicílios, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, Atividades paisagísticas, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de rede, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Obras de alvenaria, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Estacionamento de veículos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Serviços de engenharia.				
<b>Capital</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome RICARDO LUIS BONIN	<b>CPF</b> 045.935.599-60	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 19/05/2015	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome RICARDO LUIS BONIN	<b>CPF</b> 045.935.599-60	<b>Início do Mandato</b> 19/05/2015	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 13/06/2019	<b>Número</b> 20193420910	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	
<b>Observações:</b> PROTOCOLOS: 184033110/186673345/186673353/186673361/186673370 AUTOS: 0002087-50.2016.8.16.0171 VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE TOMAZINA PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DO BLOQUEIO QUE RECAIU SOBRE OS EXECUTADOS E SUAS RESPECTIVAS QUOTAS EMPRESARIAIS. DE ACORDO COM O ART. 47 DO DECRETO 1800/96 06/12/2018				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2020, às 16:16:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JCEBTSV4.



PRC2001284081

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*(Handwritten signatures and initials)*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**Secretaria de Administração**

**Departamento de Licitações**

**Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro**

**CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná**

**PROPOSTAS**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505

Av. Presidente Getulio Vargas, 601

C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 4/2020 - PR

Processo Administrativo: 10/2020

Processo Licitatório: 10/2020

Data do Processo: 05/03/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: **GEMEOS ECOLOGICO COLETA DE RESIDUOS SC EIRELI**

Endereço: RUA ODILON ROSA DOS SANTOS N 86 - Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: LAGES UF: SC CEP: 88509-395

CNPJ: 34.661.978/0001-16 Inscrição Estadual: 121031

Telefone: 4984342710 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	12,00	MES	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis, e coleta de resíduos sólidos recicláveis produzidos neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	17.031,33		0,0000	16.898,88	202.786,56

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Total Geral: 202.786,56

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (duzentos dois mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

LAGES, 10 de Março de 2020

**GEMEOS ECOLOGICO  
COLETA DE RESIDUOS SC EIRELI**  
CNPJ: 34.661.978/0001-16

RONE CARLOS BONETTI  
ADMINISTRADOR

142



**GEMEOS ECOLOGICO COLETA DE RESIDUOS SC EIRELI**

CNPJ: 34.661.978/0001-16 - Insc Municipal: 121031  
End. Rua Odilon Rosa Dos Santos nº 86. Lages –SC. CEP. 88509-395  
Fone: 49-984342710 . E-mail: gemeosecologico@gmail.com

**ANEXO IX  
CARTA PROPOSTA**

Ao Município de General Carneiro – Paraná  
Prezados Senhores, Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 – PROCESSO  
Nº. 010/2020

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Execução dos Serviços.

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: RAZÃO SOCIAL:**

Gêmeos Ecológico Coleta De Resíduos Sc Eireli  
C.N.P.J. Nº. 34.661.978/0001-16  
REPRESENTANTE: Rone Carlos Bonetti CARGO: Administrador CARTEIRA  
DE IDENTIDADE: 8800893-6 CPF: 043.304.459-48 ENDEREÇO: Rua Odilon Rosa  
Dos Santos nº 86 Bairro São Cristóvão Lages Sc, TELEFONE: 49-984342710 E-MAIL:  
gemeosecologico@gmail.com

**2. DADOS BANCARIOS**

Nome e Código do Banco: Nu pagamentos S.A – nº 260  
Nome e Código da Agencia: 0001  
Localidade da Agencia (Cidade e Estado): Lages - SC  
Número da Conta Bancária: 51140592-0  
Nome do Favorecido: Gêmeos Ecológico Coleta De Resíduos Sc Eireli

**CONDIÇÕES GERAIS**




- 3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- 3.2. Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o anexo V do edital.
- 3.3. Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste edital.
- 3.4. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ 202.786,56 (DUZENTOS DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REIAS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**

3.5. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena prestação de serviços tais como: funcionários, taxas, tributos, combustível e manutenção do veículo, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes.

Lages-SC, 19 de Março de 2020.

  
Rone Carlos Bonetti  
CNPJ 34.661.978/0001-16  
Administrador  
Carimbo  
**GEMEOS ECOLÓGICO  
COLETA DE RESIDUOS SC EIRELI  
CNPJ: 34.661.978/0001-16**



## GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107 - (47) 99925 0511  
E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com  
Licitacao.gminstala@gmail.com

144



Ao Município de General Carneiro – Paraná

Prezados Senhores,

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 – PROCESSO Nº. 010/2020.

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Execução dos Serviços.

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 – PROCESSO Nº. 010/2020.

**GM Instaladora Eireli**

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000

14.623.473/0001-50  
GM INSTALADORA EIRELI  
RUA FREI MENANDRO KAMPS, 298  
CENTRO - CEP 89460-000  
CANOINHAS - SANTA CATARINA









## GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107 - (47) 99925 0511  
E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com  
Licitacao.gminstala@gmail.com

146

iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.7. A empresa vencedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.8. Para a efetivação do pagamento, a empresa contratada deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.9. No ato de recebimento da 2ª (segunda) parcela, a CONTRATADA terá que apresentar a relação de empregados envolvidos nos serviços, bem como as guias de recolhimento do I.N.S.S. e F.G.T.S, devidamente quitadas ao Diretor Geral da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, sob pena de não ser-lhe efetuado o pagamento daqueles serviços.

6.10. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da empresa vencedora.

6.11. Em caso do não cumprimento pela proponente contratada da disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

### 7. DADOS PARA PAGAMENTO BANCO:

Titular da Conta Corrente: GM INSTALADORA EIRELI  
Banco: SICCOOB  
Agência: 3031  
Conta: 28114-0

8. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: (em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência do edital)

#### 8.1. DO OBJETO

8.1.1. Serviço de Coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis; e, coleta de resíduos sólidos recicláveis produzidos no município de General Carneiro – Pr. 2. DEFINIÇÕES Para efeito do disposto neste Edital, ficam estabelecidas as seguintes definições:

8.2.1. Definem-se como coleta de resíduos sólidos domiciliares, orgânicos e aqueles passíveis de reciclagem, coletados regularmente utilizando veículos compactadores e/ou outro similar para devido fins, com frequência diária ou alternada no período diurno, originados de residências, estabelecimentos públicos, institucionais, comerciais e demais estabelecimento com características domiciliar, acondicionados e dispostos na via pública para este fim.

8.2.2. Definem-se os resíduos para coleta quanto ao tipo/classificação como classe II,

8.2.3. Definem-se coleta manual o serviço de coleta compreendido pela execução das atividades de coleta manual porta a porta dos resíduos sólidos originários de todos os imóveis residenciais, não residenciais, comerciais, públicos, dispostos pelos munícipes em sacos plásticos descartáveis, que serão carregados pelos funcionários coletores até os caminhões coletores, executado nas áreas, vias e logradouros públicos do Município de General Carneiro.

8.2.4. Não é obrigação de a empresa vencedora recolher entulhos ou resíduos da construção civil tais como: calça, entulhos de obras, madeiras e sucatas de grande porte, móveis e eletrodomésticos, solos e podas de árvores.

#### 8.3. QUANTITATIVO ESTIMADO DE RESÍDUOS GERADOS A SER COLETADO MENSALMENTE

8.3.1. São geradas aproximadamente 116.190 (cento e dezesseis mil e cento e noventa ) toneladas mensais de resíduos sólidos, considerando a média atual dos meses anteriores, somando a

**GM Instaladora Eireli**

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000





## GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107 - (47) 99925 0511  
E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com  
Licitacao.gminstala@gmail.com

147

quantidade de resíduos sólidos orgânicos, não recicláveis e recicláveis coletados no município de General Carneiro, Estado do Paraná.

8.3.2. O Município será responsável pela disponibilização 01 (um) caminhão compactador, modelo Volvo VM 270 4x2 R, ano 2015/2016, para coleta do material orgânico e não reciclável; e, 01 (um) caminhão Mercedes Bens Accelo 815, ano 2016/2016, para coleta de material reciclado, bem como, 02 (dois) motoristas devidamente aptos e treinados para operação dos caminhões, para a realização da coleta e transporte dos resíduos orgânicos, não recicláveis e dos materiais passíveis de reciclagem, ambos adequados ao fim específico, atendendo as normas de segurança e as determinações ambientais, realizando paradas, sempre que necessário de modo a evitar correrias que possam prejudicar a qualidade do serviço e a segurança da equipe e de terceiros. Permitindo também sempre que possível o livre trânsito dos demais veículos nas vias públicas.

8.3.3. É de responsabilidade da Contratante realizar as manutenções necessárias para o completo e perfeito funcionamento dos veículos, bem como, combustível, documentação e seguros veiculares, e demais gastos.

### 8.4. EQUIPE DE TRABALHO

8.4.1. A empresa vencedora deverá disponibilizar uma equipe de pessoal capacitado para a execução dos serviços, devidamente uniformizada além de disponibilizar também todos os equipamentos de segurança individuais necessários, conforme licitação vigente, deslocamento e alimentação dos seus funcionários.

8.4.2. A empresa vencedora obriga-se a disponibilizar ao Município, funcionários capacitados e em número suficiente para executar todos os serviços solicitados, sendo no mínimo uma equipe com 04 (quatro) funcionários, afim de cumprir rigorosamente o prazo de início e término dos trabalhos, sob pena de não o fazendo, ser rescindido unilateralmente o contrato e ser-lhe aplicadas as penalidades administrativas previstas no edital e o não pagamento dos serviços.

### 8.5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.5.1 Os serviços de coleta que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados em estrita observância ao presente Termo de Referência anexo I, devendo atender as especificações e demais elementos técnicos constantes neste.

8.5.2 Os serviços de coleta dos resíduos orgânicos, não recicláveis e dos resíduos passíveis de reciclagem, deverão atender todo o perímetro urbano e algumas localidades na zona rural deste Município, conforme cronograma (anexo I) de execução de coleta disponibilizado pela secretaria competente, que poderá sofrer alteração e readaptado de acordo com as necessidades do Município.

8.5.3. A coleta dos resíduos sólidos urbanos deve ser realizada diferenciadamente para cada tipo de resíduos (orgânico e não reciclável, do resíduo reciclável), em dias alternados, seguindo o cronograma das rotas de coleta pré-estabelecidas por bairros ou localidades, o qual será disponibilizado por funcionários responsáveis pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

8.5.4. As coletas de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis, gerados nas residências, comércios, estabelecimento públicos, entre outros, no perímetro urbano, deverão ser executados no mínimo de 05 (cinco) dias por semana em turno de 8hrs diárias.

8.5.5. As coletas de resíduos recicláveis domiciliares, comerciais, e públicos, no perímetro urbano, deverão ser executadas no mínimo de 05 (cinco) dias por semana, turno de 8hrs diárias em toda a área abrangida pela coleta seletiva neste Município de General Carneiro.

8.5.6. A frequência e horários de coleta poderão ser modificados no período da vigência do contrato, podendo ser alterados os turnos e/ou frequências em determinadas pontos, de acordo com a necessidade, ficando assegurado o equilíbrio entre o número de veículo na modalidade e de frequência alternadas.

8.5.7. Deverão ser recolhidos todos os resíduos que estejam dispostos para a coleta, com a precaução de esvaziá-lo completamente, bem como os resíduos que eventualmente venham a cair dos sacos plásticos ou recipientes dos municípios ou durante a execução do serviço, devendo ser recolhidos imediatamente.

8.5.8. Nos casos em que os usuários do serviço dispõem seus resíduos para coleta domiciliarem recipientes próprios, a empresa vencedora deverá tomar todo o cuidado necessário a não danificar estes recipientes, colocando-os no local de origem após o seu esvaziamento no caminhão coletor.

8.5.9. Em qualquer atividade de recolhimento de resíduos deverão ser tomados atenção, tanto no carregamento, como no transporte, de forma evitar que caiam ou fiquem detritos nas vias públicas.

## GM Instaladora Eireli

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000





## GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107 - (47) 99925 0511  
E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com  
Licitacao.gminstala@gmail.com

548

8.5.10. A empresa vencedora ficará responsável pela identificação e contato telefônico disposto nos uniformes diários dos coletores, tais como: coletes refletivos, calças, dentro outros, desde que visível, para servir como central de ouvidoria em possíveis reclamações e atendimento a população para solucionar problemas e orientações sobre a coleta.

8.5.11. Todos os resíduos coletados deverão ser transportados até a central de triagem, a qual fica localizada no aterro municipal na Localidade do Butiazal, distanciado aproximadamente a oito (8) quilômetros do Centro deste Município.

8.5.12. A empresa vencedora fica responsável quanto à observância dos dispositivos referentes à higiene pública, informando à fiscalização, das infrações ambientais, como por exemplo dos casos de descargas irregulares de resíduos.

8.5.13. A empresa vencedora fica responsável em executar os serviços, com pessoal treinado e uniformizado, com todos os equipamentos de proteção individual (EPIs), e registro de todos os seus empregados, de acordo com as legislações: fiscais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, dos seus funcionários e seguros em geral, isentando o LICITADOR de qualquer responsabilidade.

8.5.14. Os serviços descritos no termo de referência (anexo I) deste edital, terão que ser executados de acordo com as melhores técnicas aplicadas em cada profissão, de modo que o Município obtenha o máximo de resultado positivo que se espera da presente contratação, sendo que, as comissões responsáveis pela fiscalização e recebimento dos serviços farão eventuais diligências para apuração da qualidade dos serviços prestados.

8.5.15. A empresa vencedora obriga-se a corrigir imediatamente os serviços que estiverem em desacordo, sendo que, todas as despesas daí decorrentes, tais como: impostos, taxas, tributos, fretes, salários, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil, correrão por conta da empresa contratada. Sob pena de, não o fazendo, ser rescindido unilateralmente o contrato e ser-lhe aplicadas as penalidades administrativas previstas neste edital.

8.5.16. A empresa vencedora responsabilizar-se-á por todas as despesas com a execução dos serviços, tais como: mão-de-obra especializada, descolamentos, hospedagem, alimentação e diárias dos seus empregados; tributos e/ou contribuições; seguros em geral; encargos de legislação social, trabalhista e previdenciária; taxas de administração; e, quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços ou outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, de forma a não onerar, sob qualquer pretexto ou motivo, ao Município.

8.5.17. É vedada à empresa vencedora interromper a prestação dos serviços por qualquer motivo sem aviso prévio e de no mínimo 60 (sessenta) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas.

8.5.18. A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados por seus empregados credenciados ao Município e/ou terceiros, no local de trabalho ou endereço diferente deste.

8.5.19. É vedada, sem prévia e expressa anuência do Município a proponente contratada transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste

### 8.6. OPERAÇÃO

#### 8.6.1. Recursos humanos

8.6.1.1. A equipe de trabalho deverá ser composta por 04 (quatro) coletores (garis) que serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora, em caso de substituição de funcionário para os casos de faltas, férias, acidentes, entre outros, fica a empresa vencedora responsável pela imediata substituição do mesmos, de modo que não prejudique a prestação de serviço para a população.

8.6.1.2. Todos os colaboradores deverão prestar os serviços obrigatoriamente uniformizados e munidos de todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) necessários para realizações de suas funções durante a jornada de trabalho, sendo que os mesmos deverão ser disponibilizados pela empresa vencedora, bem como, aptidão física e mental para realização do serviço

8.6.1.3. Fica de responsabilidade da empresa vencedora disponibilizar equipamentos de trabalho como pá, vassoura entre outros que se fizerem necessários para utilização de limpeza de resíduos que por ventura vierem a tombar durante carregamento.

8.6.2. Em qualquer circunstância deverão ser assegurada a coleta em todos os imóveis do município.

8.6.3. Se, por qualquer motivo, a coleta tiver que ser interrompida, as equipes deverão reiniciá-la no exato ponto onde houve a interrupção.

**GM Instaladora Eireli**

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000





## GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107 - (47) 99925 0511  
E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com  
Licitacao.gminstala@gmail.com

149

### 8.7. DA ÁREA DE ABRANGENCIA

8.7.1. O Município possui uma população de 13.669 habitantes, onde 9.569 são moradores da área urbana e 4100 moradores do perímetro rural, de acordo com os dados levantados no último censo realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

8.7.2. Para realização da coleta o caminhão percorre aproximadamente 100 quilômetros diários, conforme levantamento realizado pelo diário de bordo do caminhão próprio do Município.

### 8.8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO

8.8.1. A empresa vencedora fica obrigada a apresentar no ato da assinatura do contrato os documentos abaixo descritos, o qual deverá ser anexado o mesmo, a saber: a) – A empresa proponente terá que elaborar uma relação de todos os profissionais que disponibilizará para execução dos serviços licitados, devendo constar:

- Nome do Profissional;
- Fotocópia autenticada do RG e CPF;
- Atestado de aptidão física e mental de cada profissional apresentado.
- Certidão de antecedentes criminais do profissional;
- Comprovação de que o profissional pertence ao quadro de empregados da empresa na data da assinatura do contrato, através do Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro de Empregados, com identificação da empresa. Caso o profissional e/ou preposto da empresa seja o proprietário ou sócio da mesma, a prova dessa circunstância poderá ser feita através do contrato social.

Canoinhas, 19 de março de 2020.

  
GM Instaladora Eireli  
Cnpj 14.623.473/0001-50  
Paulo Cesar Safanelli  
Procurador  
RG N.º 2.318.769 SSP/SC  
CPF N.º 582.847.299-20

14.623.473/0001-50  
GM INSTALADORA EIRELI  
RUA FREI MENANDRO KAMPS, 298  
CENTRO - CEP 89460-000  
CANOINHAS - SANTA CATARINA

**GM Instaladora Eireli**

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07      Telefone: 355222505  
Av. Presidente Getulio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000      - General Carneiro

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº.: 4/2020 - PR

Processo Administrativo: 10/2020  
Processo Licitatório: 10/2020  
Data do Processo: 05/03/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: **Edney Vavenchach ME**  
Endereço: Faxinal dos Ilheus, s/n - Brcão - Bairro: Zona Rural  
Cidade: São mateus do Sul      UF: PR      CEP: 83900-000  
CNPJ: 14.007.903/0001-09      Inscrição Estadual: 0  
Telefone: 42999236565      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

1	12,00	MES	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis, e coleta de resíduos sólidos recicláveis produzidos neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	17.031,33	própria	0,0000	15.400,00	184.800,00
---	-------	-----	--	-----------	---------	--------	-----------	------------

**Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:**

Validade da proposta: 60 dias. Prazo de Contratação: Conforme edital. Prazo de pagamento: Conforme edital. Demais Condições: Conforme Edital. Dados Bancários: Banco: Sicoob      Agência: 3031 Localidade da Agência: São Mateus do Sul/PR Conta: 21503-1 Nome do favorecido: Edney Vavenchach ME

**Total Geral:** 184.800,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

**Total por Extenso:** ( cento e oitenta e quatro mil oitocentos reais )

São mateus do Sul, 19 de Março de 2020

**EDENEY VAVENCHACH ME**  
Av. Ozy Mendonça de Lima, 1913  
Barracão - Vila Prohmann  
83900-000 - São Mateus do Sul - PR  
CNPJ 14.007.903/0001-09  
Inscrição Estadual 90.665.874-35

*Edney Vavenchach*  
Edney Vavenchach

Emp. asário Responsável legal



CNPJ: 15.006.423/0001-96



## CARTA PROPOSTA

Ao Município de General Carneiro – Paraná  
Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Execução dos Serviços.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 – PROCESSO Nº. 010/2020

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: RICARDO LUIS BONIN EIRELI - EPP

Nome Fantasia: ENGEGREEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS E INDUSTRIAIS

CNPJ/MF nº 15.006.423/0001-96

Inscrição Estadual: 90645130-17 Inscrição Municipal: 41930

Representante Legal: Nelson Ronaldo Pedroso

RG: 9.558.796-8 SSP/PR CPF: 049.514.439-88

Endereço: RUA FREI POLICARPO, Nº 367

Bairro: SÃO BERNARDO Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA

Estado: PARANÁ CEP: 84.600-408

Telefone (042) 3523 8103 Celular (042) 999558564

Contador: Roberto Rabeiko CRC nº 025572/O-2

OPÇÃO PELO REGIME DE MICRO E PEQUENA EMPRESA: (X) SIM ( ) NÃO

E-Mail: [comercial@grupoengegreen.com.br](mailto:comercial@grupoengegreen.com.br)

### 2. DADOS BANCARIOS

Banco do Brasil – 001

União da Vitória - Agência: 0217-8

União da Vitória-PR

Conta corrente: 39447-5

Favorecido: RICARDO LUIS BONIN EIRELI

Rua Frei Policarpo, nº 367 – Bairro São Bernardo – União da Vitória/PR

E-mail: [comercial@grupoengegreen.com.br](mailto:comercial@grupoengegreen.com.br)

Tel.: (42) 3523 8103